



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de abril de 2022.

TERMO ADITIVO N° 069/2022

Protocolo SEI HMMG.2022.00000023-83

Modalidade: Art. 24, IV

Número do contrato de origem nº 026/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**, CNPJ nº 45.349.461/0001-02, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nº HMMG.2022.00000023-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato supressão de **25,31%**, no importe de **R\$ R\$ 1.697.375,20 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, devido fechamento temporário da unidade Metropolitano-Amoreiras. A supressão será de forma sucessiva e em duas partes. A primeira de 4 a 13 de abril de 2022 e a segunda de 14 de abril a 25 de maio.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato é **R\$ 5.007.468,20 (cinco milhões, sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 6.704.843,40 (seis milhões, setecentos e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

Campinas, de de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE M. MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Responsável assinatura: João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

E-mail: contato@ahbb.org.br

RG nº: 42.818.243-4

CPF nº: 362.328.398-38

Visto

Diretoria Jurídica

Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 04/04/2022, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**, **Procurador(a) Municipal**, em 04/04/2022, às 08:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 04/04/2022, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5426577** e o código CRC **8E7E6F8D**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 01 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

TERMO DE CONTRATO Nº: 026/2022

OBJETO: Contratação Emergencial, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho na área médica e multiprofissional para atuar junto a leitos de terapia intensiva, de enfermagem e pronto socorro exclusivos para pacientes portadores de patologias respiratórias, principalmente a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) decorrentes, em sua maioria, da COVID 19 e Influenza H3N2, em unidade hospitalar integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, prioritariamente nas dependências da Unidade Hospitalar Mário Gatti - Amoreiras localizado na Avenida das Amoreiras 315, Parque Itália, Campinas, para enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme especificações do Termo de Referência que faz parte integrante deste termo de contrato

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 362.328.398-38

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 04/04/2022, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 04/04/2022, às 08:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 04/04/2022, às



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5426668** e o código CRC **AF47BC6E**.